

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 207 DE 26 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art.
73, IV, da Lei Orgânica deste Município, Decreta:

Art. 1º - O Decreto Nº 204 de 20 de outubro de 2017, o qual dispõe sobre a redução de 50% (cinquenta por cento) da gratificação, bem como, fica suspenso as diárias, exceto, aquelas que se derem de forma excepcional, as gratificações contidas no Decreto Nº 204, são aquelas contidas no artigo 24 da lei Municipal 328 de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal